



DECRETO Nº 88/2023

Aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Restinga Sêca.

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.351/2007, de 15 de outubro de 2007, e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Restinga Sêca, passando a integrar este Decreto.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Restinga Sêca, passando a integrar este Decreto.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Restinga Sêca, passando a integrar este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2023.



PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Secretário de Administração